



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 05/2022

Em 12 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 - 1º CURSO BÁSICO DE ORATÓRIA “A arte de falar em público” 2022!

Informo aos interessados que o **1º Curso Básico de Oratória “A arte de falar em público” 2022** será realizado na **Academia de Lutas União Fight - AUFAM**, Rua Abauna, 37 – Parque Anchieta – Anchieta - RJ, próximo à praça granito e a rotatória da Bodega Spania, dia **27.03.2022** às 09 h.

A inscrição poderá ser feita até o dia **22.03.2022** e será no máximo **20 participantes**, mais informações – (21) 26049005, (21) 96428-1083 Sr. **Capitulino Gomes** ou Srª **Fabiana Almeida** (21) 98798-5218.

Obs.: Será obrigatório o uso da máscara e seguiremos todo protocolo recomendados pelo órgão de saúde para realização deste curso.

1.1 O OBJETIVO

O objetivo deste curso é orientar os **faixas preta** e aos **futuros faixas preta de Kickboxing**, assim como qualquer interessado que busca técnicas para desenvolver ou aprimorar suas habilidades em comunicação, melhorando a fluência em reuniões, palestras, discursos, a capacidade de liderança, a eficiência em vendas, a apresentação de projetos, teses ou monografias e o desempenho em entrevistas de emprego e propostas de patrocínio.

O 1º Curso Básico de Oratória “A arte de falar em público” 2022 será no seguinte horário:

- de 08:00 h as 13:00 h;

1.2 CUSTO DO CURSO

O 1º Curso Básico de Oratória “A arte de falar em público” 2022 será **R\$ 20,00**, com direito a certificado (que pode ser utilizado em currículos).

1.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Documento de identidade e 01 foto 3 x 4

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022.

Capitulino Gomes da Silva Filho
PRESIDENTE

SEDE: AV. KENNEDY, 101 - PORTO DA PEDRA - SÃO GONÇALO - CEP. 24440-490 - RJ. Tele fax (21) 2604-9005 – site WWW.FKBERJ.COM.BR



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.
Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.
FUNDADA EM 03/03/2000
CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO Nº 001/2022

Proposta n.º 23844/2021

Plataforma+Brasil - Convênio nº 910018/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UTI COMPLETA + EQUIPE MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KICKBOXING 2021, CONFORME ITEM 7 – 7.1ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTA MINUTA.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 28/01/2022 a 01/02/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 04/02/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: capitulino.gomes@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Capitulino Gomes da Silva Filho

E-MAIL: capitulino.gomes@gmail.com Telefone: (21) 96428-1083

1 – PREÂMBULO

Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, entidade estadual de administração de Kickboxing, fundada em 03 de março de 2000, instalada como entidade desportiva, cultural e social especializada em Kickboxing, a qual, nos termos do inciso I, do Artigo 217 da Constituição Federal, goza de autonomia civil de direito privado, com personalidade jurídica, com patrimônio próprio distinto dos seus filiados, com sede administrativa na Avenida Presidente Kennedy, 101, Porto da Pedra, São Gonçalo, RJ, CEP 24.440-490, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 04.237.884/0001-53, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: menor preço unitário, de emenda parlamentar, no âmbito da proposta n.º 23.844/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993

(e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa de locação de uti completa + equipe médica para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através da realização do Campeonato Estadual de Kickboxing 2021, na cidade de São Gonçalo, RJ, em cumprimento as metas da proposta nº 23.844/2021, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 23.844/2021, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

4. CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A empresa contratada deverá garantir o serviço de locação imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa contratada deverá garantir o serviço contratado no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 23.844/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão

assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento do serviço na forma descrita abaixo, que será utilizado no programa informado no item 3.5, do Plano de Trabalho, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

N.º	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VALOR
1	Locação de UTI Completa	02 Ambulância UTI completa, 02 condutores socorristas, 02 médicos, 02 técnicos de enfermagem.	02	1.700,00	10.200,00

7.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 23844/2021.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: capitulinojomes@gmail.com

8.3 - As propostas recebidas até os dias 05 e 06 de julho de 2021 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 09 de julho de 2021, através de e-mail.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

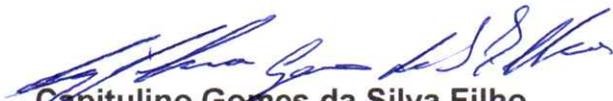
9 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 15 (quinze) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 23.844/2021, a ser celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta no Plano de trabalho.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022.


Capitulino Gomes da Silva Filho
PRESIDENTE

04.237.884/0001-53

FEDERAÇÃO DE KICK BOXING
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Kennedy, 101

Porto da Pedra - CEP: 24440-490

São Gonçalo RJ